

# Decreto nº 918/68

Altera Tabelas Explicativas do Orçamento vigente. Hugo Marques, Prefeito Municipal de Fuzaz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, etc usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Decreto: Artigo 1º. Fica suplementada na importância de R\$ 300,00 (trezentos cruzeiros

novos), a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída ao Poder Executivo:

|            |                                  |            |
|------------|----------------------------------|------------|
| 2.4        | Assistência Médico-Hospitalar    |            |
| 3.0.0.0.71 | Despesas Correntes               |            |
| 3.1.0.0.71 | Despesas de Custeio              |            |
| 3.1.3.0.71 | Serviços de Terceiros            |            |
|            | IV - P/conservação da ambulância | R\$ 300,00 |
|            | Total                            | R\$ 300,00 |

Artigo 2º. Para atender a suplementação de que trata o artigo 1º, fica reduzido o mesmo orçamento nas verbas, códigos e dependências nele mencionadas na seguinte dotação:

|            |  |            |
|------------|--|------------|
| 2.4        | Assistência Médico-Hospitalar            |            |
| 3.0.0.0.71 | Despesas Correntes                       |            |
| 3.1.0.0.71 | Despesas de Custeio                      |            |
| 3.1.1.0.71 | Serviços de Terceiros                    |            |
|            | III - Convênio com o Hospital São Marcos | R\$ 150,00 |
|            | Total                                    | R\$ 150,00 |

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 20 de setembro de 1968, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Fuzaz de Vasconcelos, em 5 de novembro de 1968.

Hugo Marques  
- Prefeito Municipal -

Registrado na Secretaria do Expediente e publicado no Boletim Municipal, na mesma data.

Col. A. Araújo  
- Secretário -